



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

OFÍCIO Nº 002/2024

Ulianópolis/PA, 03 de Abril de 2024.

À EMPRESA
NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 08.871.801/0001-34



Assunto: Solicitação de Documentos.

O Município de Ulianópolis, por meio do Departamento de Licitação, vem informar que a empresa **NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 08.871.801/0001-34**, foi a que apresentou melhor proposta para o fornecimento de tendas piramidal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao Processo Administrativo nº-013/2024-SEMAF/PMU, Dispensa nº 001/2024-DL/PMU que tem como **Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE ULIANÓPOLIS – PA**. Solicitamos o envio dos documentos relacionados a seguir, no endereço Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA ou no endereço eletrônico licitacao.ulianopolis@hotmail.com.

Relação de Documentos necessários:

- * Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica / Contrato Social.
 - Se houver alteração contratual encaminhar a Consolidação Contratual; ou . não havendo Consolidação, encaminhar todas as alterações contratuais.
- * Documentos pessoais dos sócios da empresa;
- * Declaração de inexistência de trabalho menor;
- * Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto a Receita Federal do Brasil;
- * Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- * Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- * Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- * Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária da Fazenda Estadual
- * Certidão Negativa Municipal;
- * Certidão de Falência e Concordata;
- * Atestado de Capacidade Técnica.

Atenciosamente,

Solimar Sousa Silva

Presidente da Comissão de Contratação



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE
LITORANEA TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**



ÁDAMO MUNHOZ GONÇALVES, Brasileiro, divorciado, nascido em INHUMAS - GO, em 12/01/1972, empresário, identidade nº 01141333494, emitida CNH-GO em 24/11/2009 CPF nº 548.456.021-72, residente e domiciliado na Rua da Âncora Qda. 12, Lote UVT, Casa 06, Condomínio Belize, Araçagy, CEP: 65.110.000 - São Jose de Ribamar - MA, e

FABRISIO MUNHOZ GONÇALVES, Brasileiro, natural de Goiânia - GO, casado, nascido em 08/08/1979, empresário, CPF nº 873.621.041-20 Cédula de Identidade nº 00449627318, expedida CNH-GO EM 07/04/2009, domiciliado e residente na Rua da Âncora Qda. 12, Lote UVT Casa 05, Condomínio Belize, Araçagy, CEP: 65.110.000, São Jose de Ribamar - MA

Únicos Sócios da sociedade limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **LITORANEA TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** - com sede e domicílio na cidade de Imperatriz-MA, na Rod. BR 010, KM 1350 nº 200 Bairro Jardim Morada do Sol - CEP: 65.913-410. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o Nº 21200799921 em 06.06.2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.871.801/0001-34 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª Cláusula - Alteração do nome empresarial - A sociedade girará sob o nome empresarial: **NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**. Permanecerá sua sede e domicílio na cidade de Imperatriz-MA, na Rod. BR 010, KM 1350 nº 200 Bairro Jardim Morada do Sol - CEP: 65.913-410.

Parágrafo único: A sociedade adotará o nome de fantasia "NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS".

2ª Cláusula - Alteração do quadro societário - O sócio **ÁDAMO MUNHOZ GONÇALVES** detentor de 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas no valor de 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) sendo cada uma no valor nominal de 1,00 (um real) **cede e transfere neste ato:** **A) 200.000** (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) totalizando o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) ao sócio **FABRISIO MUNHOZ GONÇALVES;** e **B) 150.000** (cento e cinquenta mil) quotas, totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cada uma no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) à sócia que **ORA INGRESSA** na sociedade o Sra. **CAMILLA ELEEN DE FARIA**, Brasileira, solteira, nascida em Inhumas - GO em 22/04/1984, empresária, Cédula de Identidade Nr. 4.463.757 SPTC-GO data de emissão 23/04/2007, CPF 024.959.471-40, residente e domiciliada na Av. Pedro Neiva de Santana, Nr. 51 Eco Park 4 Qda. B - João Paulo II - CEP: 65.919-555 Imperatriz - MA.

3ª Cláusula - O sócio **ÁDAMO MUNHOZ GONÇALVES**, que se retira da sociedade, **DECLARA**, haver recebido dos sócios: **A) Sr. FABRISIO MUNHOZ GONÇALVES** a valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em moeda corrente do País. Assim também como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, nada tendo a reclamar seja a que título for dando-lhe plena e irrevogável quitação. **B) E da sócia Sra. CAMILLA ELEEN DE FARIA, DECLARA** haver recebido a valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País. Assim também como declara haver

1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE LITORANEA TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME



recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, ratando a reclamar seja a que título for dando-lhe plena e irrevogável quitação.

4ª Cláusula - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios, divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas, cada uma com o valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) permanece inalterada e por força de cessão e transferência acima, passa a ser assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor	%
CAMILLA ELEN DE FARIA	150.000	150.000,00	30%
FABRISIO MUNHOZ GONÇALVES	350.000	350.000,00	70%
Total	500.000	500.000,00	100%

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

5ª Cláusula - A administração da sociedade será exercida por FABRISIO MUNHOZ GONÇALVES que se responsabilizará de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Podendo para tal fim movimentar contas bancárias, inclusive depositar, emitir e endossar cheques, emitir e descontar títulos de qualquer natureza.

6ª Cláusula - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª Cláusula - A sociedade gira sob o nome empresarial NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o Nº 21200799921 em 06.06.2007 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.871.801/0001-34.

Parágrafo único: A sociedade adotará o nome de fantasia "NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS".

2ª Cláusula - A sociedade tem a sua sede na cidade de Imperatriz-MA na Rod. BR 010, KM 1350 nº 200 Bairro Jardim Morada do Sol - CEP: 65.913-410.

3ª Cláusula - O objeto da sociedade é: Comércio, Indústria e Serviços: 3299-0/99 FABRICAÇÃO DE PROD. DIV. NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE (A fabricação de artigos para festas, tendas, carnaval, a fabricação de artefatos de pelos, plumas, chifres e garras etc.); 2229-3/02 FAB. DE ARTEFATOS DE MAT. PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS (A fabricação de produtos de materiais plásticos, reforçados ou não com fibra de vidro, para uso nas indústrias mecânicas, de material elétrico, eletrônico e de transporte.); 2229-3/99 FABRIC. DE ARTEFATOS DE MAT. PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE (A fabricação de artefatos de material plástico para

2

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE LITORANEA TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME



usos diversos, inclusive os artefatos diversos de plástico, regeneração, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico; - a fabricação de coberturas de piso; - a fabricação de artefatos diversos de material plástico etc.); 2829-1/99 FAB. DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP. DE USO GERAL NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE (A fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral; A instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executadas pelo fabricante.); 3299-0/01 FABRICAÇÃO DE GUARDA-CHUVAS E SIMILARES; 3321-0/00 INST. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS. (A instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e de equipamentos para controle de processos industriais; de geradores, transformadores e de outros equip. elétricos; de motores, bombas, compressores e equip. de transmissão; de máquinas-ferramentas; de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção; de máquinas e equipamentos para a indústria siderúrgica e metalurgia em geral; máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, de vestuário, couro e calçados; instalação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel, papelão, papel-cartão e artefatos; de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção; a instalação de máquinas e equipamentos de uso geral); 3329-5/99 INST. DE OUTROS EQUIP. NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE (O serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada).; 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 4759-8/99 COM. VAREJISTA. DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESP. ANTERIORMENTE (Artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares etc. Artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado à instalação ou manutenção); 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTO. COM MOTORISTA. 4930-2/02 TRANSP. ROD. DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTER. INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 4930-2/04 TRANSP. ROD. DE MUDANÇAS; 5212-5/00 CARGA E DESCARGA; 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTO. SEM CONDUTOR; 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBER. E OUTRAS EST. DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (aluguel e leasing operacional, incluindo montagem de palcos, coberturas e estandes para qualquer uso, tabuleiros de feiras, sanitários químicos para uso em eventos, climatizadores, ar condicionados, camarotes e outras estruturas de uso temporário); 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQ. E EQUIP. COM. E IND. NÃO ESP. ANT. SEM OPERADOR (O aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equip. elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta; geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras; aparelhos de usos comerciais e industriais; equip. profissionais para rádio, televisão e comunicações; equipamentos de teste, medição e controle; contêineres).

4ª Cláusula - 5ª Cláusula - O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizados, em moeda corrente do País pelos sócios, divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas, cada uma com o valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valor	%
CAMILLA ELEN DE FARIA	150.000	150.000,00	30%
FABRISIO MUNHOZ GONÇALVES	350.000	350.000,00	70%
Total	500.000	500.000,00	100%

Quinhentos mil reais
Fabrisio Munhoz Gonçalves

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE LITORANEA TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME



(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

5ª Clausula - A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/2007** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

6ª Cláusula - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

7ª Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

8ª Cláusula - A administração da sociedade será exercida por **FABRISIO MUNHOZ GONÇALVES** que se responsabilizará de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente. Podendo para tal fim movimentar contas bancárias, inclusive depositar, emitir e endossar cheques, emitir e descontar títulos de qualquer natureza.

9ª Cláusula - O uso da firma será feito por ambos os sócios, exclusivamente para os fins específicos da própria sociedade. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

10ª Cláusula - Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

11ª Cláusula - O exercício social inicia-se a 01 de janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será distribuída ou suportada pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

12ª Cláusula - Em caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência no mínimo 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especialmente para esse fim.

13ª Cláusula - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

14ª Cláusula - O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a

4

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS
LTDA**



FABRISIO MUNHOZ GONÇALVES, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em **08/08/1979**, natural de Goiânia - GO, residente e domiciliado na Rua Aroldo Veloso, 57, QDA.12, Lote UVT - Edifício Belize, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP. 65903-085, portador da carteira nacional de habilitação – CNH nº. **00449627318** DETRAN – GO e CPF nº. **873.621.041-20** e

LUCIANA RODRIGUES ALVES, brasileira, casada, sob comunhão parcial de bens, empresária, Goiânia - GO, nascida em **28/07/1975**, portadora da carteira nacional de habilitação – CNH nº **01278938449** DETRAN – MA e CPF nº. **773.270.631-53**, residente e domiciliada na Rua Aroldo Veloso, 57, apto 303, Maranhão Novo, Imperatriz – MA, CEP:65903-085;

únicos sócios componentes da empresa **NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz – MA, na Rod. BR-010, nº 200, km 1350, Jardim Morada do Sol, CEP. 65913-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº. **08.871.801/0001-34**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **2120079992-1**, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – O endereço passa a ser a partir desta data: Rua Leoncio Pires Dourado, 3157, Bacuri, CEP: 65901-020, Imperatriz – MA.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial: **NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz – MA, na Rua Leoncio Pires Dourado, 3157, Bacuri, CEP: 65901-020.

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (Quinhentasmil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

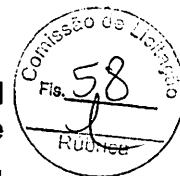
SÓCIOS	COTAS	VALOR
FABRISIO MUNHOZ GONÇALVES	495.00	495.000,00
LUCIANA RODRIGUES ALVES	5.000	5.000,00
T O T A L	500.000	500.000,00

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS
LTDA**



Cláusula 3ª - O objeto social é: 3299-0/99 Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente (a fabricação de artigos para festas, tendas, carnaval, a fabricação de artefatos de pelos, plumas, chifres e garras), 2229-3/02 Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, 2229-3/99 Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente (a fabricação de artefatos de material plástico para usos diversos, inclusive os artefatos diversos de plástico regenerado, o tingimento e a pigmentação e outros beneficiamentos de material plástico, a fabricação de coberturas de piso, a fabricação de coberturas de piso), 2829-1/99 Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente (a fabricação de peças e acessórios para máquinas e equipamentos de uso geral, a instalação, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral, quando executadas pela unidade fabricante), peças e acessórios, 3299-0/01 Fabricação de guarda chuvas e similares, 3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 3329-5/99 Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (o serviço de montagem de móveis de qualquer material para consumidor final quando executado por empresa especializada), 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos, 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção), 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4930-2/04 Transporte rodoviário de mudanças, 5212-5/00 Carga e descarga, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (o aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, de outros tipos de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, sem operador, tais como: motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais, equipamentos cinematográficos, equipamentos profissionais para rádio, televisão e comunicações, equipamentos de teste, medição e controle, contêineres, outros tipos de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente), 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS
LTDA**



anteriormente, sem condutor (com predominância locação e leasing operacional de quaisquer outro meio de transporte terrestre sem condutor, por período de curta e longa duração, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares);

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em **01/06/2007** e seu prazo de duração é indeterminado;

Cláusula 5ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula 7ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios com os poderes e atribuições de administradores e autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

Cláusula 9ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios;

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula 11ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS
LTDA**

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;



Cláusula 12ª- Fica eleito o foroda comarca de Imperatriz – MA, para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 09 de janeiro de 2024.

FABRISIO MUNHOZ GONÇALVES

LUCIANA RODRIGUES ALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77327063153	LUCIANA RODRIGUES ALVES MUNHOZ
87362104120	FABRISIO MUNHOZ GONCALVES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2024 16:55 SOB N° 20231580282.
PROTOCOLO: 231580282 DE 22/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400896381. CNPJ DA SEDE: 08871801000134.
NIRE: 21200799921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2024.
NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.871.801/0001-34 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/06/2007
NOME EMPRESARIAL NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 32.99-0-01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.12-5-00 - Carga e descarga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADUERO R LEONCIO PIRES DOURADO		NÚMERO 3157	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.901-020	BAIRRO/DISTRITO BACURI	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NORTESULTENDAS.COM.BR		TELEFONE (99) 3524-1679/ (99) 9184-8453		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 11:46:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

O TERRITÓRIO NACIONAL
2182958553



NOME
LUCIANA RODRIGUES ALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
RD3500 CRA GO

CPF
773.270.631-53

DATA NASCIMENTO
28/07/1975

FILIAÇÃO
ROOSEVELT RODRIGUES

MARIA EVANGELISTA
ALVES RODRIGUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01278938449 19/11/2025 13/03/1995



OBSERVAÇÕES

Luciana R Alves

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
GOIANIA, GO 23/11/2020

Marcos Roberto Silva
MARCOS ROBERTO SILVA - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR 24090534231
CO146901223

GOIÁS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO PÚBLICO DO GOIÁS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GOIÁS

NOME
FABRISIO MUNHOZ GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3780188 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
873.621.041-20 08/08/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO GONCALVES
COSTA
ALAIR MUNHOZ COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

NP REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00449627318 03/04/2024 04/12/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1800323508

OBSERVAÇÕES
A

Fabrisio
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
GOIANIA, GO 03/04/2019

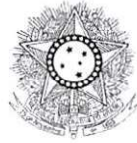
Marcos Roberto Silva
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO
ASSINATURA DO EMISSOR

45870881906
GO135849225

PROIBIDO PLASTIFICAR
1800323508

GOIÁS

Scanned by CamScanner

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.871.801/0001-34

Certidão n°: 58690004/2023

Expedição: 23/10/2023, às 15:50:19

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.871.801/0001-34, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.871.801/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:21 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **2F04.0978.C7F3.1EAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTJUDONE-SJDI - 8462024
Código de validação: 9DA620C062

Número da guia: 24053601001744907.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos, até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.871.801/0001-34, situada nesta cidade e comarca de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO**, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, **LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA**, Distribuidora Judicial Substituta desta Comarca, matrícula 150813, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 18 de março de 2024.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 8462024 / Código: 9DA620C062
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA
Secretária Judicial Substituta de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 150813

Documento assinado. IMPERATRIZ, 18/03/2024 14:20 (LUDMYLLA RAMOS DE SOUSA)



CERTJUDONE-SJDI - 8462024 / Código: 9DA620C062
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122368185

Nome / Razão Social: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.871.801/0001-34

Endereço: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, BACURI CEP: 65901020 no município de Imperatriz/

Atividade Principal: 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, 3299-0/01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 5212-5/00 - Carga e descarga, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

São Luis, segunda, 22 de janeiro de 2024

Código de Autenticidade: **X3WL5HG8**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 919373



Nome Fantasia:

Razão Social: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 08.871.801/0001-34

Atividade Principal: 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 2829-1/99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios, 3299-0/01 - Fabricação de guarda-chuvas e similares, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 2229-3/02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 5212-5/00 - Carga e descarga, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Endereço: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 3157, BACURI

Município: Imperatriz

CEP: 65901020

Local e data: Imperatriz, terça, 23 de janeiro de 2024

JOSAFAN BONFIM MORAES REGO JUNIOR

Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária

Código de Autenticidade: 24XHEXXS1A

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO CLEUDIASALES@OUTLOOK.COM

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

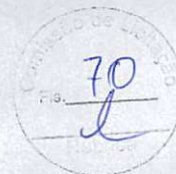
Poder Judiciário TJMA Selo
RECFIR02965297E CNJ: 1A2NPRT17, 27/10/2020
11:13:49 Ato: 13.17.2. Partes: BRUNO EDUARDO
SILVA COSTA, Rec Firma: Semelhanca, Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$
0,21 Consulte em https://pelo.tjma.jus.br

BRUNO EDUARDO SILVA MACHADO
CPF: 340.840.493-15
ESCRIVÃO AUTORIZADO



CANPRINT
COMUNICAÇÃO VISUAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A CASA DA IMPRESSÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 16.465.371/0001-89, atesta para os devidos fins de comprovação que a empresa NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 08.871.801/0001-34 situada na Rodovia BR-010, nº 200, Km1350, Bairro Jardim Morada do Sol, Imperatriz- MA, CEP: 65.913-410 forneceu os seguintes itens / produtos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UN.	QTDE
01	TENDA PIRAMIDAL 10X10 m	LONA PVC BRANCA, COM TRATAMENTO ANTI CHAMA E ANTI RAIOS UV. ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO GALVANIZADO.	UNIDADE	02
02	TENDA MODELO SOMBRITE 5,0 X 2,5 m	SOMBREADORES PARA COBERTURAS DE AUTOMÓVEIS EM VAGAS DE ESTACIONAMENTO	UNIDADE	08

Atestamos que tudo que foi acordado foi executado satisfatoriamente, sem existência de fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa até a presente data.

IMPERATRIZ, 15 de Junho de 2023

1º Ofício

Bruno Eduardo Silva Costa

CASA DA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 16.465.371/0001-89
FIXO: (99)3528-4794; CELULAR: (99)9 8124-9379

E-mail: canprintimp@gmail.com

Bruno Eduardo Silva Costa
CASA DA IMPRESSÃO LTDA
CNPJ. 16.465.371/0001-89
Bruno Eduardo Silva Costa
CPF. 628.935.053-68

(99) 99194-2393
canprintimp@gmail.com

Razão Social: CASA DA IMPRESSÃO LTDA
Fantasia: CANPRINT
CNPJ: 16.465.371/0001-89
Endereço: Rua Aquiles Lisboa - 287 - Mercadinho
CEP: 65.901-340



|99|3524-1679

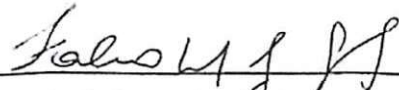
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE



A NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.871.801/0001-34, por intermédio de seu representante legal, Sr. Fabrisio Munhoz Gonçalves, portador da Carteira de Identidade nº 3780188 SSP-MA e do C.P.F nº 873.621.041-20, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Imperatriz-Ma, 20 de março de 2024.



Norte Sul Tendas e Equipamentos Ltda
CNPJ 08.871.801/0001-34

08 871 801/0001-34
NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Rod. BR-010
Jd. Morada do Sol - CEP: 65.913-410
IMPERATRIZ - MA



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



27/03/2024 10:43:50
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4570/2024 AUTENTICAÇÃO:UMHJ-AFJY



A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **08.871.801/0001-34** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 08.871.801/0001-34

Razão Social: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: LEONCIO PIRES DOURADO, 3157 BACURI

Inscrição: 919373-2

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 06/06/2007

Atividade Principal: 3299099-FABRICACAO DE PRODUTOS DIVERSOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **20/05/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 27/03/2024.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO



Nº Certidão: 064874/24

Data da

20/02/2024 14:49:51

Inscrição Estadual: 122368185

CPF/CNPJ:08871801000134

Razão Social: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 3157 CEP: 65901020 - BACURI

Telefone: (98)35241679

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/03/2024 10:36:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001288/24

Data da

05/01/2024 16:13:25

Inscrição Estadual: 122368185

CPF/CNPJ:08871801000134

Razão Social: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: RUA LEONCIO PIRES DOURADO, 3157 CEP: 65901020 - BACURI

Telefone: (98)35241679

Município: IMPERATRIZ

UF: MA



Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.871.801/0001-34
Razão Social: NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: ROD BR-010, KM 1350 200 JD MORADA DO SOL / JARDIM MORADA DO SO / IMPERATRIZ / MA / 65913-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032018504758810169

Informação obtida em 04/04/2024 13:58:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

